

PORTARIA/MTI Nº 067/2019

Acrescenta artigo à Portaria/MTI nº 055, de 21 de março de 2019.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar à Portaria/MTI nº 055/2019, publicada em Diário Oficial do Estado nº 27467, de 21 de março de 2019, página 49, o artigo 4º, com a seguinte redação:

“Art. 4º Atribuir à Unidade de Gestão Administrativa e à Gerência de Desenvolvimento e Desempenho da MTI, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 4 de abril de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6a7441b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar